



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus:	Cacoal	Data:	14/04/2016
Direção/Coordenação:	Direção Geral		
Integrante requisitante:	Davys Sleman de Négreiros		
Contatos do requisitante:	davys.negreiros@ifro.edu.br; (69)3443-2445		

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do projeto:	AQUISIÇÃO DE TI PARA ATENDIMENTO A EXPANSÃO DO IFRO CAMPUS CACOAL
Motivação/Justificativa:	DEVIDO A EXPANSÃO DO CAMPUS CACOAL, 2016-2018, NECESSITAREMOS ATENDER AS DEMANDAS DE TI DOS NOVOS BLOCOS
Benefícios:	AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO O CAMPUS
Objetivo(s) estratégico(s):	* Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais;
Ator(es) envolvido(s):	* Davys Sleman de Négreiros; * Leandro Gabriel;

### 3. NECESSIDADES DE TI

ID	Descrição	Quant.
1	Computador All-In-One	5
2	Notebook	3
3	No-break	7
4	Multifuncional Monocromática	1

### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Outras informações ou restrições:**

**COMPUTADORES**

05 - ADIÇÃO DE COMPUTADORES E NO-BREAKS NA INFRA-ESTRUTURA DO CAMPUS, DE USO DOS SERVIDORES;

03 NOTEBOOK, PARA ATUALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS JÁ EXISTENTES

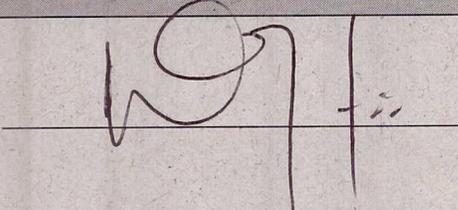
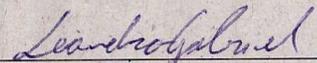
01 IMPRESSORA PARA ATENDIMENTO E USO DOS SERVIDORES.

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	 Leandro Gabriel Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal Portaria nº 99, de 08/08/2013
SIAPE: 1812877	SIAPE: 2045189

Cacoal, 14 de Abril de 2016.

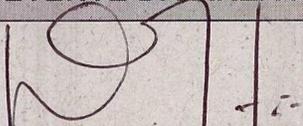
**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

  
Davys Sleman de Negreiros  
Diretor Geral - Campus Cacoal  
Portaria nº 343/GR/IFRO/2015

SIAPE: 1812877

**PRÓXIMA ETAPA**

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

**3. NECESSIDADES DE TI**

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.